



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA

PODER LEGISLATIVO

Anchieta, 9 de novembro de 2020.

De: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1703/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2019

Autoria: Tássio Brunoro

Ementa: ACRESCENTA AO ART. 7º, DA LEI 057/94, QUE INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, OS § 1º E § 2º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Veto Acatado

Descrição: Tendo em vista que o plenário acolheu a o veto do Sr. Prefeito. Submeto ao presidente para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Para Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223

